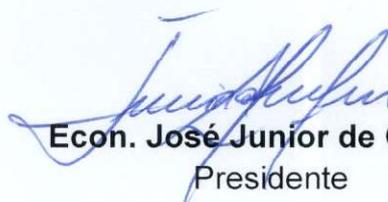


ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 de 10 de novembro de 2020 – Gestão 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelo disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno do CORECON/RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980, **RESOLVE**:

1. Determinar aos órgãos administrativos do Conselho Regional de Economia da 4ª Região, providências administrativas no sentido de realizar abertura de processo administrativo visando a contratação de empresa de consultoria em Gestão de Pessoas e em todos os subsistemas de Recursos Humanos com finalidade de prestação de serviço técnico para a reestruturação do processo de Gestão de Cargos e Salários do Corecon-RS, conforme solicitado na plenária do dia 05 de novembro de 2020.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no site da Instituição.



Econ. José Junior de Oliveira
Presidente